



Cam

LEI Nº 4.827 DE 15 DE março DE 2024.

Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB.

Dispõe sobre denominação de bem público que menciona, como Unidade Básica de Saúde – UBS Dona Maria Nília Rocha Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro São Sebastião, passa a denominar-se “**Unidade Básica de Saúde Dona Maria Nília Rocha Lima**”, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados ao Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a na entrada principal daquela Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de março de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

